



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.120, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Ana Lucia de Souza Redecker, concedidas pela Portaria nº 14.053, a partir de 06 de janeiro de 2021, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09/03/2021.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM:

ASS: 